# LEI Nº 2.601, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre denominação da USF (Unidade de Saúde da Família) localizada na Rua Passo Fundo, Bairro Novos Campos, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**Maria Alves de Oliveira Danta”** a USF (Unidade de Saúde da Família), localizada na Rua Passo Fundo, Bairro Novos Campos, no Município de Sorriso – MT.

**Art. 2º** A denominação de que trata o Art.1º, é uma homenagem póstuma à Senhora Maria Alves de Oliveira Danta, conforme justificativa em anexo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2016.

 **DILCEU ROSSATO**

 Prefeito Municipal

 **Marilene Felicitá Savi**

Secretária de Administração

**JUSTIFICATIVA**

 A Senhora Maria Alves de Oliveira Danta, nasceu no Estado da Bahia no dia 05 de fevereiro de 1955. Foi casada com o Senhor Bejamin Danta de Oliveira com quem teve 04 (quatro) filhos.

Em janeiro de 1988 mudou-se para o Município de Sorriso-MT onde começou a trabalhar como zeladora na Escola Estadual Mário Spinelli, vindo a passar no concurso Público em 1989.

Dona Maria foi uma mulher batalhadora que sempre lutou pelo interesse da sociedade mais carente. Mesmo com pouco poder aquisitivo ajudava os mais necessitados, era preocupada com as pessoas que ainda não tinham uma casa própria. Fez muitas amizades devido a sua simpatia e sempre foi muito querida pelos seus amigos e seus vizinhos. Com sua simpatia ganhava a confiança e o respeito de autoridades, fazendo dessa conquista uma maneira de ajudar a quem precisava e buscava sua ajuda, Ajudou a construir muitas casas para essas pessoas, sendo que muitas vezes, trabalhava na construção para acelerar o andamento da obra. Ajudou a construir Igrejas, e também exerceu um papel muito importante na Pastoral da Criança. Sendo voluntária, desenvolveu diversas alternativas de alimentação saudável para mães grávidas e crianças que tinham baixo peso e desnutrição.

Dona Maria foi acometida por uma enfermidade em fevereiro de 2015 e veio a falecer no dia 08 de maio de 2015.

Por este motivo é justa a homenagem a esta grande cidadã que honrou nosso município colaborando no meio de nossa sociedade.